

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 113/2006 (2.ª série):

Doutor Pedro Dorado Hernández, professor auxiliar convidado, em regime de tempo integral, além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior — autorizada a rescisão do seu contrato a partir de 30 de Novembro de 2005. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2005. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho n.º 114/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 29 de Julho de 2005:

Mestre Ricardo Manuel de Magalhães Pinheiro Alves, assistente além do quadro de pessoal docente desta Universidade — autorizada a renovação da licença sem vencimento por mais um ano, com início em 1 de Outubro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

16 de Dezembro de 2005. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 115/2006 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade da Beira Interior:

De 27 de Outubro de 2005:

Doutor António de Jesus Fernandes de Matos, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 28 de Outubro e 2 de Novembro de 2005.

De 31 de Outubro de 2005:

Doutor Gaël Harry Dias, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 17 e 20 de Novembro de 2005.

Doutor Rui Manuel Silva Fernandes, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 8 e 10 de Novembro de 2005.

Doutor Fernando José da Silva Velez, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 2 e 4 de Novembro de 2005.

De 2 de Novembro de 2005:

Doutora Águeda Simo Cachorro, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 2 e 7 de Novembro de 2005.

De 4 de Novembro de 2005:

Mestre Luís Carlos da Costa Nogueira, assistente — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 10 e 12 de Novembro de 2005.

Licenciado João Manuel Messias Canavilhas, assistente convidado — concedida equiparação a bolseiro fora do País nos dias 8 e 9 de Novembro de 2005.

Doutor João Carlos Ferreira Correia, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 25 e 30 de Novembro de 2005.

Doutora Ana Paula Coelho Duarte, professora associada — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 8 e 13 de Novembro de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Dezembro de 2005. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 116/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 6 de Dezembro de 2005:

Mestre António Manuel Neves Vicente — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente, além do quadro de pessoal docente desta Universidade, por conveniência urgente de serviço, a partir de 25 de Julho de 2005, ficando exonerado das anteriores funções na mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Dezembro de 2005. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Edital n.º 4/2006 (2.ª série). — Faz-se saber que, perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental para provimento de uma vaga de professor associado do Departamento de Ciências da Terra da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, nos termos dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e demais legislação vigente.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

Em conformidade com os artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo a Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e demais legislação vigente, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer Escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que é aberto o concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — Os candidatos deverão apresentar os seus requerimentos no centro de atendimento da administração da Universidade de Coimbra, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3004-531 Coimbra, acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de possuírem a robustez necessária para o exercício do cargo;
- Documento comprovativo de terem sido cumpridas as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as alíneas c) a f) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local do nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência.

É condição de preferência actividade científica e pedagógica na área genérica de geologia

III — 1 — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso.

2 — Após a admissão, os candidatos ao concurso para professor associado deverão entregar, no prazo de 30 dias contados desde a data de recepção daquela comunicação:

- 15 exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos do ensino teórico e prático das matérias das disciplinas ou de uma das do grupo de disciplinas do grupo a que respeita o concurso,